

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105/20

02 de JANEIRO de 2017.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO, para todos os fins necessários,  
que este ato foi publicado na íntegra, no  
placar da prefeitura, local destinado à  
divulgação e publicidade dos atos oficiais do  
Município em 02/01/2017

  
Secretaria de Administração

**“INCLUI PESSOA CARENTE NO  
PROGRAMA DE APOIO SOCIAL - PROAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que as disposições contidas na Lei Municipal nº 250/01 que autoriza a inclusão de pessoas carentes no Programa de Apoio Social do Município, mediante o recebimento de uma bolsa auxílio mensal;

**CONSIDERANDO** ainda, que o beneficiário foi devidamente selecionado pelo Secretario Municipal de Assistência Social, onde se encontra devidamente cadastrado;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Programa de Assistência Social do Município de Fazenda Nova – PROAS, a Sra. **MARIA LAZARA DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 547.342.901-72, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA NOVA - GO**, aos 02 dias do mês de Janeiro do 2017.

  
AFRANIO FERREIRA FILHO  
Prefeito